



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3561, 18 de maio de 2023.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 124, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder a Servidora **Priscila Paula de Oliveira Duque**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3993, licença por motivo de doença em pessoa da família, no prazo de 30 (trinta) dias, com início da licença em 12 de maio de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-**
Data: 19/05/2023 08:50:59

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/05/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 05 / 2023

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
18/05/2023 17:07:56

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19 / 05 / 2023
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo